



Câmara Municipal de Marechal Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

Câmara Mun. de M. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 07/03/23

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

EM 08/03/2023

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Assinatura

INDICAÇÃO N° 082 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, O “AGOSTO LILÁS” COMO MÊS OFICIAL NA LUTA CRONTRA ESSA VIOLÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA

A violência contra mulheres é estruturante da desigualdade de gênero, constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física e moral. (artigo em meio eletrônico: matéria não se cale - <https://www.naosecale.ms.gov.br/violencia-contra-a-mulher/>)

Diante desta perspectiva, indicação para a criação da Lei Municipal que institui no Município de Marechal Deodoro o “Agosto Lilás” - como mês oficial de conscientização sobre a violência contra a mulher, proporcionará mais informação ao povo, que tem como objetivo promover mais educação e a proximidade da comunidade, atuando na forma de prevenção e acolhimento. Mediante o aumento expressivo de casos de violência contra a mulher, é necessária uma resposta do Poder Público atuando de forma eficaz com medidas de prevenção, conscientização e cumprimento da legislação a fim de evitar novos casos. A violência contra a mulher se mantém até hoje como uma sombra em nossa sociedade. A violência e discriminação contra mulheres é um problema social historicamente presente em nosso país. Essa violência atinge mulheres de formas distintas. E é uma violência praticada por pessoas próximas à sua convivência e sendo também praticada de diversas maneiras, desde agressões físicas, sexuais até psicológicas e verbais. Onde a relação de afeto e respeito deveria existir, existe na verdade uma relação de violência, que muitas vezes é invisibilizada devido a papéis que são culturalmente atribuídos para homens e mulheres. Tal situação torna difícil a denúncia e o relato, pois a mulher agredida torna-se infelizmente ainda mais vulnerável e suscetível à violência.

Marechal Deodoro AL, 06 de Março de 2023.

(Assinatura)
MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo >>
Moringa



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

@gabinetemoringa@outlook.com marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

(82) 99316.7961

(82) 99176.7060